



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54-61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 358/2002 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão de Organizações do Terceiro Setor, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação profissional de graduados de Nível Superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão de Negócios, com ênfase no terceiro setor;

considerando ainda, o que deliberou este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão de Organizações do Terceiro Setor, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE



18

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER Nº 08/2002-CPG/PPGE

1- TÍTULO

Curso de Especialização em Gestão de Organização do Terceiro Setor

2- COORDENADOR

Professor MSc. José Ribeiro da Silva Filho

3- JUSTIFICATIVA/OBJETIVO

3.1 Justificativa:

As tradicionais demarcações do setor governamental (setor público) e a iniciativa privada (setor privado) têm cada vez mais perdido a nitidez de suas fronteiras. A dinâmica social está a exigir formas mais flexíveis para a solução dos problemas complexos que emergem, tanto pela incapacidade dos mecanismos do setor público em atuar com rapidez e eficácia, como pela dificuldade que tem o setor produtivo em desviar-se dos seus objetivos.

Surge então o espaço para idéias sejam articuladas visando a solução de problemas que afligem o tecido social nas suas várias dimensões. Nasce então entidades que se configuram como o Terceiro Setor. Sua abrangência tende a crescer e ocupar mais espaço na sociedade, na medida em que a consciência de cidadania se incorpora em todos os níveis sociais. Surge daí a necessidade da qualificação de gestores e profissionais envolvidos nas mais variadas áreas de atuação: do suprimento ao marketing, todos, por necessidade de sobrevivência devem estar tecnicamente treinados e eticamente convencidos do seu papel.

O curso ora proposto colaborar nesse cenário, com a capacitação e transformação dos atores, tendo como propósito final a melhoria do espetáculo.

3.2- Objetivo geral:

Aprimorar a qualificação profissional de graduados em nível superior, através da especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de gestão, com ênfase no Terceiro Setor.

3.3- Objetivos Específicos:

- Formar 32 (trinta e dois) especialistas em Gestão de Organizações do Terceiro Setor;
- Produzir 32 (trinta e dois) trabalhos de conclusão de curso (monografias ou

projetos), que possam vir a melhorar quantitativa e qualitativamente a produção científica sobre o tema e a contribuir para a melhoria da gestão de organizações do terceiro setor no Maranhão;

- Criar pré-condições para a UEMA execute cursos de pós-graduação *strictu sensu* nessa área.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA

5- CRONOGRAMA 18 Meses

Início: Abril 2002

Término: Outubro 2003

6- NÚMEROS ALUNOS/TURMA

Uma turma para 32 alunos

7- ESTRUTURA CURRICULAR (420h)

Disciplina	Créditos	Horas	Docente
Metodologia Científica	02	30	MSc. José Antônio Ribeiro de Carvalho (UEMA)
Cidadania e Responsabilidade Social	02	30	MSc. Vera Lúcia Bezerra Santos (UEMA)
Teorias do Desenvolvimento	02	30	Dra. Isabel Lausanne Fontgalland (FAMA)
Terceiro Setor: Marco Legal	02	30	MSc. Gilson Martins Mendonça (UEMA)
Introdução a Teoria da Gestão	02	30	MSc. Gustavo Pereira da Costa (UEMA)
Planejamento Estratégico	02	30	Esp. Ilmar Polary Pereira (UEMA)
Liderança e Gestão com foco na Qualidade	02	30	MSc. Antônio José Dias Graça (UEMA)
Gestão de Custos e Orçamento	02	30	MSc. José Henrique Pereira Macedo (UEMA)
Elaboração e Avaliação de Projetos	02	30	MSc. José Ribeiro da Silva Filho (UEMA)
Marketing Social	02	30	MSc. João Augusto Ramos e Silva (UEMA)
Captação de Recursos	02	30	MSc. Isadora Hermann (UEMA)
Empreendedorismo Social	02	30	Dra. Terezinha Moreira Lima (UEMA)
Seminários de Monografia	0	60	Professores do Curso

8- RECEITA/FONTE			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mensalidades de alunos	30 X 12	262,50	94.500,00

9- DESPESAS (R\$)			
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
A – PESSOAL			55.650,00
- Remuneração de docentes	420h/a	40.00	16.800,00
- Orientação	-	-	12.600,00
- Coordenação	12 meses	750.00	9.000,00
- Apoio Administrativo	12 meses	300.00	3.600,00
- Sub-total	-	-	42.000,00
- Encargos sociais	32,5%	-	13.650,00
B – MATERIAL DE CONSUMO			1.700,00
- Mat de expediente e limpeza	Vb	-	1.200,00
- Materiais diversos	Vb	-	500,00
C – SERVIÇOS DE TERCEIROS			11.881,00
- Apoio: cafezinho água e lanches	12 meses (1)	100,00	1.200,00
- Material didático: textos	32 conjuntos	100,00	3.200,00
- Conferências & Seminários	Vb	-	500,00
- Elaboração do Projeto	Vb	-	3.000,00
- Passagem aérea p/professor(*)	-	-	3.981,00
D – SUB-TOTAL (A+B+C)			69.231,00
E – FACT – Administração	10% s/D		6.923,00
F – UEMA – Administração	10% s/D		6.923,00
G – CCSA – Administração	10% s/D		6.923,00
H – TOTAL (D+E+F+G)			90.000,00

(1) 16 dias/mês x R\$ 15,00

(*) passagem Bilbao/Espanha-São Luís-Bilbao

10-ORÇAMENTO: Resultado Operacionais (fonte e despesas)	
DISCRIMINAÇÃO	Valor R\$ 1,00
1. Entradas – Receitas	94.500,00
2. Saídas – Despesas	90.000,00
3. Resultado – Reserva Técnica	4.500,00

11- PARECER CPG/PPGE

PARECER:

O projeto do Curso de Especialização em Gestão de Negócios a ser promovido pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-CCSA, atende as normas das Resoluções Nº 026/94-CEPE/UEMA, 013/99-CAD/UEMA e Nº 01 de 3 de abril de 2001 do CNE/CES. O gerenciamento dos recursos financeiros será pela Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia-FACT. O curso deve cumprir com o envio dos relatórios à CPG/PPGE e FACT para o acompanhamento da execução didática e dos recursos financeiros.

Parecer Final: Projeto Recomendado, devendo ser submetido para apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

12- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 14 de março de 2002.

Alana
Prof. **Alana Lislea de Sousa**
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.